



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 78916-100 TELEFONE:(069)3211-2400

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2008

PROCESSO N. 255/2008 – SJRO

PREGÃO N. 015/2008

VALIDADE: 01(ANO) A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

Publicado em 26/08/2008

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e oito (2008), a União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, com registro no CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pela MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende, portador do CPF N. 837.522.426-04, e cédula de identidade, RG N. M 6063043, residente e domiciliado nesta Capital, considerando o julgamento do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 15/2008, com a respectiva publicação no D.O.U de 07.07.2008, bem como a classificação das propostas e correspondente homologação, RESOLVE, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, bem como nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de n.º 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de n.º 4342/2002, no Edital do Pregão n. 15/2008 e Processo Administrativo n.º 255/2008, assim como nas demais normas legais aplicáveis, **registrar** os preços das Empresas, de acordo com a classificação alcançada por item.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de móveis para escritório de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do Pregão n. xx/2008, cujo teor passa a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, em conjunto com as propostas dos licitantes vencedores e com os demonstrativos discriminatórios da classificação dos proponentes .

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Homologado o resultado, a Seção Judiciária de Rondônia convocará os interessados, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, para assinatura da presente Ata, cuja publicação, no *site* oficial da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

2.1.1. Cumprida a ordem de classificação, serão convocados para firmar a Ata de Registro de Preços os demais proponentes que concordarem com o fornecimento ao preço do primeiro colocado, até que se atinja o quantitativo total estimado para o item.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, a contar da publicação.

3.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, os licitantes se obrigam a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.3. As quantidades previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão, e anexos desta Ata - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Justiça Federal – Seção Judiciária de Rondônia – ao direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 78916-100 TELEFONE:(069)3211-2400

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento da presente Ata caberá a servidor devidamente nomeado pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.

5.1.1. A utilização referida nesta cláusula deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços, nos termos do § 3º do art. 8º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.

5.1.2. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão N. xx/2008, que a precedeu e compõe o presente instrumento de compromisso.

5.1.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão N. xx/2008, pela empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

6. DOS PREÇOS E FORNECEDOR REGISTRADOS

6.1. **Fornecedor:** S. BAHIA MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ 05.068.913/0001-63, representado por: EVELYN HONORATO SILVA. Valor total registrado: R\$ 146.081,91 (cento e quarenta e seis mil, oitenta e um reais e noventa e um centavos).

6.1.1. Faz parte da presente Ata o anexo onde constam a descrição dos bens, as especificações por item e os respectivos preços ofertados.

7. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS BENS

7.1. O licitante deverá proceder à entrega dos bens montados e instalados, na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

7.2. O recebimento dos produtos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, por servidor designado, incumbido de verificar as especificações e as qualificações dos produtos entregues, conforme exigido neste edital e no constante da proposta de preços do licitante vencedor.

7.3. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação de servidor designado pelo Ordenador de Despesas dos órgãos participantes para administração do Sistema de Registro de Preços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 78916-100 TELEFONE:(069)3211-2400

8.2. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante emissão de nota de empenho, em consonância com o Anexo I do Edital, e o recebimento da mesma pelo fornecedor juntamente com a Nota de Empenho.

9.2. Os móveis, quando do fornecimento, deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhados não apresentando quaisquer danos ou alterações.

9.3. O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º e § 2º, inc. II, da Lei N. 8.666/93.

9.4. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

9.5. Quando o primeiro fornecedor registrado atingir o seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá adquirir do segundo e assim sucessivamente.

10. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. A Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Rondônia adotar a prática de todos os atos necessários para o controle e administração da presente ata.

10.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na página eletrônica da Seção Judiciária de Rondônia, cujo endereço é www.ro.trf1.gov.br.

11. DA SISTEMÁTICA DE AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

11.1. As aquisições dos bens de consumo referidos serão processadas mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, cujo modelo segue anexo, devidamente preenchida pela SEMAP – Seção de Material e Patrimônio, que, após vencido o prazo de validade da proposta de licitação, operacionalizará pesquisa de mercado e, em sendo constatado que o preço sob registro remanesce como o mais vantajoso para a Administração, enviará à Seção de Execução Orçamentária e Financeira para que seja emitido o Empenho.

12. DAS ALTERAÇÕES

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços, exceto os casos previstos no item 12.2.

12.2. As alterações de preço solicitadas por contratadas para redução de preço registrado, poderão ser efetuadas por apostilamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 78916-100 TELEFONE:(069)3211-2400

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta ata o Edital de Pregão N. 15/2008, as propostas com preços, especificações, consumo estimado, quadro com a ordem classificatória e seus preços apresentados no Pregão N. xx/2008, e o anexo onde constam a descrição dos bens, as especificações por item e os respectivos preços ofertados.

13.2. Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Velho, 31 de julho de 2008.

CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
JÚZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

S. BAHIA MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 05.068.913/0001-63
Representante Legal: EVELYN HONORATO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 78916-100 TELEFONE:(069)3211-2400

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2008

It.	Descrição	Unida de	Quanti dade	Preço unitário
1	mesa em L, tipo estação de trabalho, para formar ilhas de 4 mesas em formato de cruz, com: - tampo: em "L", contínuo, medindo 140cmx160cmx60cm, em mdf laminado de 25mm, cor casca de ovo, acabamento em perfil de pvc, cor cinza claro; com bordas arredondadas. Altura de 74 cm do solo (borda superior); - pés em tubos de aço oblongo de 73cm, pintado em epóxi pó, cor preto, com calhas passa-fios e sapatas niveladoras, conector angular; com saias; - painel frontal inferior (sob o tampo) de 40cm de altura	un	115	350,00
2	mesa em L, tipo estação de trabalho, para formar ilhas de 4 mesas em formato de cruz, com: - tampo: em "L", contínuo, medindo 130cmx130cmx60cm, em mdf laminado de 25mm, cor casca de ovo, acabamento em perfil de pvc, cor cinza claro; com bordas arredondadas. Altura de 74 cm do solo (borda superior); - pés em tubos de aço oblongo de 73cm, pintado em epóxi pó, cor preto, com calhas passa-fios e sapatas niveladoras, conector angular; com saias; - painel frontal inferior (sob o tampo) de 40cm de altura;	un	31	350,00
3	mesa em L, tipo estação de trabalho, para formar ilhas de 4 mesas em formato de cruz, com: - tampo: em "L", contínuo, medindo 180cmx160cmx80cm, em mdf laminado de 25mm, cor casca de ovo, acabamento em perfil de pvc, cor cinza claro; com bordas arredondadas. Altura de 74 cm do solo (borda superior); - pés em tubos de aço oblongo de 73cm, pintado em epóxi pó, cor preto, com calhas passa-fios e sapatas niveladoras, conector angular; com saias; - painel frontal inferior (sob o tampo) de 40cm de altura;	un	6	400,00
4	gaveteiro volante, com três gavetas, medindo: 41,5cm de largura x 39,5cm de comprimento x 56 cm de altura (medidas do gaveteiro); com rodízio; cor casca de ovo.	un	152	200,00
5	jogo de 4 painéis divisores das mesas, com 35 cm de altura, para formar ilhas de 4 mesas dos itens 1, 2 ou 3, em material, acabamento e cor do tampo das mesas.	jg	19	200,00
6	armários fechados, em mesmo material, acabamento e cores do item "1", altura 2 m, largura 1 m, profundidade 50 cm, com 5 prateleiras internas, com 2 portas de correr com fechadura. com sapatas niveladoras.	un	32	800,00
7	armário semi-aberto, em mesmo material, acabamento e cores do item "1", altura de 2 m, largura de 1 m, profundidade de 50 cm, com 5 prateleiras internas, com portas de correr sobre os 2 vãos abaixo da 3ª prateleira, com fechadura, com sapatas niveladoras.	un	17	734,23
8	armário baixo, em mesmo material, acabamento e cores do item "1", altura de 74 cm, largura de 1 m, profundidade de 50 cm, com 2 prateleiras internas, com 2 portas de correr, com fechadura, com sapatas niveladoras.	un	11	300,00
9	mesa para impressora, em mesmo material, acabamento e cores do item "1", altura de 74 cm, largura de 50 cm, profundidade de 50 cm, com porta de correr, com 2 prateleiras internas, com sapatas niveladoras.	un	47	200,00
10	gaveta retrátil para teclado, para instalação nos itens 1, 2 ou 3, supra.	un	152	50,00

Os preços indicados referem-se à entrega dos bens instalados.

Porto Velho/RO, 31 de julho de 2008.

CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

S. BAHIA MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 05.068.913/0001-63
Representante Legal: EVELYN HONORATO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N. 03/2008, de móveis de escritório, para aumentar quantidades registradas.

Nesta data, Contratante e Contratada celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços acima referida decorrente do Processo Administrativo 255/2008, observados os preceitos legais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar** o quantitativo dos itens 1, 2, 4, 8 e 9 da Ata de Registro de Preços N. 02/2008, que passam a ser aqueles consignados no anexo ao presente Aditivo.

II - DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade atender ajuste na programação de substituição de móveis da Justiça Federal - Seção Judiciária de Rondônia, conforme informações acostadas ao Processo Administrativo n. 255/2008, fls. 276 a 278.

III - DO FUNDAMENTO LEGAL

- Decreto n. 3.931/2001, art. 12;
- Lei n. 8.666/93, art. 65, §1º;
- Processo Administrativo N. 255/2008.

VI - DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento será publicado na *homepage* da Justiça Federal, no endereço www.ro.trf1.gov.br.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei 8.666/93, bem como dos princípios de direito público.

VIII - DO FORO

É competente o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária no Estado de Rondônia, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E para firmeza e validade da alteração aqui firmada, e por estarem as partes de pleno e comum acordo, foi lavrado o presente termo aditivo em uma via original, digitada apenas no anverso, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado na última folha e rubricado nas anteriores pelas partes contratantes para que surtam todos os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 30 de julho de 2009.

ÉLCIO ARRUDA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
Pela contratante

EVELYN HONORATO DA SILVA
Pela Contratada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2008

It.	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário
1	mesa em L, tipo estação de trabalho, para formar ilhas de 4 mesas em formato de cruz, com: - tampo: em "L", contínuo, medindo 140cmx160cmx60cm, em mdf laminado de 25mm, cor casca de ovo, acabamento em perfil de pvc, cor cinza claro; com bordas arredondadas. Altura de 74 cm do solo (borda superior); - pés em tubos de aço oblongo de 73cm, pintado em epóxi pó, cor preto, com calhas passa-fios e sapatas niveladoras, conector angular; com saias; - painel frontal inferior (sob o tampo) de 40cm de altura	un	125	350,00
2	mesa em L, tipo estação de trabalho, para formar ilhas de 4 mesas em formato de cruz, com: - tampo: em "L", contínuo, medindo 130cmx130cmx60cm, em mdf laminado de 25mm, cor casca de ovo, acabamento em perfil de pvc, cor cinza claro; com bordas arredondadas. Altura de 74 cm do solo (borda superior); - pés em tubos de aço oblongo de 73cm, pintado em epóxi pó, cor preto, com calhas passa-fios e sapatas niveladoras, conector angular; com saias; - painel frontal inferior (sob o tampo) de 40cm de altura;	un	35	350,00
3	mesa em L, tipo estação de trabalho, para formar ilhas de 4 mesas em formato de cruz, com: - tampo: em "L", contínuo, medindo 180cmx160cmx80cm, em mdf laminado de 25mm, cor casca de ovo, acabamento em perfil de pvc, cor cinza claro; com bordas arredondadas. Altura de 74 cm do solo (borda superior); - pés em tubos de aço oblongo de 73cm, pintado em epóxi pó, cor preto, com calhas passa-fios e sapatas niveladoras, conector angular; com saias; - painel frontal inferior (sob o tampo) de 40cm de altura;	un	6	400,00
4	gaveteiro volante, com três gavetas, medindo: 41,5cm de largura x 39,5cm de comprimento x 56 cm de altura (medidas do gaveteiro); com rodízio; cor casca de ovo.	un	164	200,00
5	jogo de 4 painéis divisores das mesas, com 35 cm de altura, para formar ilhas de 4 mesas dos itens 1, 2 ou 3, em material, acabamento e cor do tampo das mesas.	jg	19	200,00
6	armários fechados, em mesmo material, acabamento e cores do item "1", altura 2 m, largura 1 m, profundidade 50 cm, com 5 prateleiras internas, com 2 portas de correr com fechadura. com sapatas niveladoras.	un	32	800,00
7	armário semi-aberto, em mesmo material, acabamento e cores do item "1", altura de 2 m, largura de 1 m, profundidade de 50 cm, com 5 prateleiras internas, com portas de correr sobre os 2 vãos abaixo da 3ª prateleira, com fechadura, com sapatas niveladoras.	un	17	734,23
8	armário baixo, em mesmo material, acabamento e cores do item "1", altura de 74 cm, largura de 1 m, profundidade de 50 cm, com 2 prateleiras internas, com 2 portas de correr, com fechadura, com sapatas niveladoras.	un	21	300,00
9	mesa para impressora, em mesmo material, acabamento e cores do item "1", altura de 74 cm, largura de 50 cm, profundidade de 50 cm, com porta de correr, com 2 prateleiras internas, com sapatas niveladoras.	un	57	200,00
10	gaveta retrátil para teclado, para instalação nos itens 1, 2 ou 3, supra.	un	152	50,00

Os preços indicados referem-se à entrega dos bens instalados.

Porto Velho/RO, 30 de julho de 2009.

ÉLCIO ARRUDA
JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO

S. BAHIA MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 05.068.913/0001-63
Representante Legal: EVELYN HONORATO DA SILVA